Prefeitura Municipal de São Vicente

47
Mot.

LEI Nº 594

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito autorizado a dar a uma das vias públicas do Município, o nome de Fernando José Augusto Bittencourt.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 4 de Fevereiro de 1959.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

Ed. 200 - 3.000 - 1/59